



PARECER Nº 01 , DE 2016 CESC

Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 710/2015, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Arte de Percepção Sensorial".

**Autora: Deputada Liliane Roriz
Relatora: Deputada Luzia de Paula**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 710/2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, tem por finalidade incluir no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia da Arte de Percepção Sensorial, a ser celebrado anualmente em 29 de outubro.

Na justificção, a autora ressalta que a arte sensorial e inclusiva quebra a lógica tradicional da percepção artística e permite o acesso desta a todos, inclusive às pessoas com deficiência.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito da matéria em epígrafe por versar sobre tema correlacionado ao esporte, à cultura e ao lazer.

São de extremo valor meritório todas as proposições que visem construir e reafirmar a arte e a cultura, como elementos de inclusão, sobretudo das pessoas portadoras de deficiência.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Na primeira mostra de Arte Sensorial e Inclusiva, realizada no Centro Cultura do Banco Brasil, por exemplo, destacaram-se dois artistas especiais: Lucio Piantino e Pedro Gammaro, conforme mostra a página de abertura do evento.

Ambos encontraram na arte uma profissão, um modo de se manifestar, uma forma de mostrar suas potencialidades e apresentar à sociedade uma nova possibilidade de ser das pessoas com diagnóstico de deficiência.

Lucio Piantino tem síndrome de Down, nasceu numa família de artistas e foi convidado a ter contato com tintas, telas e pincéis desde tenra idade. Começou sua carreira aos treze anos e, hoje, com dezoito, já é reconhecido como artista plástico profissional.

Pedro Gammaro é autista e demorou a descobrir o talento para as artes. Somente aos vinte e sete anos, teve a oportunidade de conhecer o encantador mundo da pintura. Desse encontro surgiram dezenas de telas, reconhecimento do seu potencial e convites para exposições.

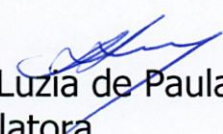
Incluir o Dia da Arte Sensorial no Calendário Oficial de Eventos é, portanto, iniciativa oportuna, necessária e relevante, que contribui para a inclusão das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 710 de 2015 no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

É o parecer.

Sala das Comissões, em

Deputado Prof. Reginaldo Veras
Presidente


Deputada Luzia de Paula
Relatora